



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD)**

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	semesp@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas personalizadas , sendo camisetas manga longa sublimadas confeccionadas em tecido dri-fit com elastano, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura do Município de Elói Mendes/MG. Os materiais serão utilizados em eventos esportivos, projetos, campeonatos, ações recreativas e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria , contribuindo para a identificação visual dos participantes, equipes de apoio, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades desenvolvidas pelo Município.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
A AQUISIÇÃO DAS CAMISETAS PERSONALIZADAS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL NAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA, ESPECIALMENTE EM EVENTOS ESPORTIVOS, PROJETOS SOCIAIS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, AÇÕES RECREATIVAS E DEMAIS INICIATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

A UTILIZAÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS CONTRIBUI PARA **ORGANIZAÇÃO, VISIBILIDADE INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO**, ALÉM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES, EQUIPES ORGANIZADORAS E COLABORADORES DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

ADICIONALMENTE, A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES MATERIAIS BUSCA **VALORIZAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**, PROMOVENDO MAIOR ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE E FORTALECENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 22.966,67

5. Indicação da dotação orçamentária

171 – Fonte: 1.500.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/04/2027, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
 Alta Média Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Elói Mendes/MG, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente demanda refere-se à **aquisição de camisetas personalizadas**, destinadas ao atendimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura do Município de Elói Mendes/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de **garantir padronização visual, identificação funcional e organização adequada** dos participantes, servidores, colaboradores e equipes de apoio envolvidos nas ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria, especialmente em **competições esportivas, projetos sociais, eventos comunitários, campanhas institucionais, atividades recreativas e demais iniciativas voltadas à promoção do esporte, lazer e integração social no âmbito municipal**.

As camisetas personalizadas constituem instrumentos importantes de **identificação e organização operacional**, contribuindo para a adequada condução das atividades e para a valorização dos participantes, além de fortalecer a **identidade institucional da Administração Pública**, proporcionando maior visibilidade às políticas públicas implementadas pelo Município.

O material a ser adquirido compreende **camisetas esportivas confeccionadas em tecido apropriado para atividades físicas**, incluindo camiseta manga longa sublimada em tecido **dri-fit com elastano**, material que apresenta características adequadas de **conforto térmico, resistência, leveza e durabilidade**, atendendo às necessidades específicas das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria.

A ausência de planejamento e contratação estruturada desses materiais pode comprometer a **padronização das ações institucionais, a organização dos eventos e a identificação adequada dos participantes**, além de ocasionar aquisições pontuais e fragmentadas, o que pode resultar em **ineficiência administrativa, aumento de custos e dificuldade de controle da gestão dos recursos públicos**.

Nos termos do **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória da contratação deve demonstrar de forma clara e fundamentada a necessidade da contratação pública, evidenciando sua compatibilidade com o interesse coletivo e com o planejamento administrativo. Nesse contexto, a presente demanda encontra-se **devidamente alinhada ao planejamento estratégico e ao calendário anual de atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, observando os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, previstos no **art. 5º da referida Lei**.

Adicionalmente, a contratação contribui para a **padronização dos materiais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

utilizados nas ações institucionais, favorecendo maior controle administrativo, transparência na aplicação dos recursos públicos e melhor gestão logística dos eventos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a presente contratação revela-se **necessária, adequada e proporcional à demanda administrativa identificada**, estando plenamente justificada sob os aspectos **técnico, administrativo e de interesse público**, contribuindo para o fortalecimento e a continuidade das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Conforme legislação específica.

3. Requisitos da contratação

3.1. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e experiência no **fornecimento e confecção de camisetas personalizadas**, compatíveis com o objeto da contratação, destinadas à utilização em **eventos esportivos, projetos institucionais, ações comunitárias, campanhas e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**.

3.2. As camisetas deverão ser confeccionadas com **materiais de qualidade compatíveis com a prática esportiva e uso institucional**, observando as seguintes características mínimas:

- **Camiseta manga longa sublimada**, confeccionada em **tecido dri-fit com elastano**, proporcionando conforto térmico, leveza, flexibilidade e boa respirabilidade

3.3. As camisetas deverão apresentar **acabamento adequado**, com costuras reforçadas, modelagem confortável, uniformidade nas cores, boa resistência ao uso contínuo e durabilidade compatível com as atividades esportivas e recreativas promovidas pela Administração.

3.4. Todos os itens deverão ser **personalizados conforme layout, logomarcas, cores institucionais, inscrições e demais elementos gráficos fornecidos pela Secretaria Municipal de Esportes**, sendo obrigatória a **aprovação prévia da arte final pela Administração** antes do início da produção.

3.5. A empresa contratada será responsável pelo **fornecimento integral, confecção, personalização, embalagem e entrega das camisetas**, observando as quantidades e especificações definidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

3.6. A personalização das camisetas deverá ser realizada por **processo de sublimação ou técnica equivalente de alta qualidade**, garantindo boa fixação das cores, nitidez das imagens e resistência a lavagens, sem desbotamento precoce, descascamento ou falhas de impressão.

3.7. As camisetas deverão ser disponibilizadas em **tamanhos variados**, conforme necessidade da Administração (ex.: infantil, juvenil e adultos — P, M, G, GG ou equivalentes), garantindo atendimento adequado aos participantes das atividades.

3.8. Todos os materiais fornecidos deverão ser **novos, sem uso anterior, confeccionados com matérias-primas de qualidade**, entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, falhas de costura, manchas, desbotamentos ou quaisquer inconformidades técnicas.

3.9. A entrega deverá ocorrer no **prazo estabelecido pela Administração Municipal**, após aprovação da arte final e formalização da solicitação, observando-se as especificações constantes no Termo de Referência.

3.10. Em caso de fornecimento em desacordo com as especificações técnicas, defeitos de fabricação, falhas na personalização ou divergência de tamanhos e quantidades, a empresa contratada deverá proceder à **substituição dos produtos no prazo estipulado pela Administração**, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.11. Garantia mínima de qualidade dos materiais (ex.: resistência da estampa e costura).

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA LONGA SUBLIMADA DRI FIT COM ELASTANO Camiseta estampa em sublimação malha 100% poliéster – dri fit com proteção uv+50, com gola alta personaliza retilínea, camiseta promocional com estampa em sublimação total em todas as partes contanto golas e punhos, sendo totalmente personalizada. A arte a ser estampada será por conta da empresa, a qual deverá apresentar até 5 dias, artes em alta resolução a ser aprovada pela prefeitura de Elói Mendes.	650	R\$ 35,33	R\$ 22.964,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

	<p>A entrega deverá ser atendida em até 05 (cinco) dias após o respectivo empenho, expedido pela prefeitura de Elói Mendes-MG.</p> <p>Os tamanhos serão variados conforme demanda e listada respectiva solicitação de compra podendo ter do pp ao exg8.</p> <p>O material: dri fit – malha 100% poliéster podendo a prefeitura escolher malha dri texturizada tipo jacquard.</p> <p>Apresentar amostra em 3 dias.</p>			
VALOR GLOBAL				R\$ 22.964,50

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, situada na **Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.**

5. Levantamento de mercado

Para a estimativa do valor referencial da presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com foco no **fornecimento e confecção de camisetas personalizadas**, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, em conformidade com as disposições da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, que estabelece os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

Foram considerados, como parâmetros para a composição do valor estimado:

- **Cotação direta com fornecedores especializados** na confecção e personalização de camisetas esportivas e institucionais, incluindo modelos confeccionados em **tecido dri-fit com elastano e malha PV**, com aplicação de personalização por meio de sublimação ou técnica equivalente;

- **Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos**, identificadas em portais oficiais de compras governamentais e sistemas de transparência pública;

O levantamento realizado permitiu identificar **valores praticados no mercado atual compatíveis com as especificações técnicas exigidas**, considerando fatores como a qualidade do tecido utilizado (dri-fit com elastano), processo de personalização por sublimação ou técnica equivalente, resistência das estampas, qualidade das costuras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

variedade de tamanhos e padrões de acabamento adequados ao uso em atividades esportivas e institucionais.

Ressalta-se que o objeto da presente contratação se caracteriza como **aquisição de bens comuns**, com especificações usuais de mercado e ampla disponibilidade de fornecedores, possibilitando a realização de procedimento de contratação que assegure os princípios da **economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

6. Descrição da solução como um todo

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura consiste na **aquisição de camisetas personalizadas**, compreendendo o fornecimento e a confecção de camisetas esportivas destinadas à utilização em eventos, projetos e ações institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município.

A solução contempla o fornecimento de **camisetas manga longa sublimadas confeccionadas em tecido dri-fit com elastano**, adequadas para atividades esportivas por oferecerem conforto térmico, leveza e flexibilidade, material amplamente utilizado em eventos institucionais e atividades recreativas, em razão de sua resistência, durabilidade e conforto.

As camisetas deverão ser **personalizadas com logomarcas, cores institucionais e demais elementos gráficos definidos pela Administração**, contribuindo para a padronização visual das atividades promovidas pela Secretaria, além de facilitar a identificação de participantes, equipes organizadoras, servidores e colaboradores envolvidos nas ações institucionais.

A adoção dessa solução possibilita **maior organização e identificação visual nos eventos esportivos, projetos sociais, campanhas institucionais, atividades recreativas e demais ações promovidas pelo Município**, fortalecendo a identidade institucional da Secretaria e ampliando a visibilidade das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo.

Considerando a natureza recorrente das atividades promovidas pela Secretaria, bem como a necessidade de atendimento contínuo às demandas institucionais ao longo do exercício, a contratação permitirá **melhor planejamento administrativo, padronização dos materiais utilizados e maior eficiência na gestão das ações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
públicas, evitando aquisições pontuais e fragmentadas.

Trata-se de **aquisição de bens comuns**, com especificações técnicas usuais de mercado e ampla disponibilidade de fornecedores especializados, o que possibilita a realização de procedimento de contratação que assegure **competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

A contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, observando-se rigorosamente os princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público**.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente sob os aspectos **técnico, administrativo e econômico**, uma vez que assegura a padronização visual das ações institucionais, a qualidade dos materiais fornecidos e o adequado atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

Dessa forma, a contratação revela-se **necessária, adequada e alinhada ao interesse público**, garantindo melhores condições para a realização das atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas pelo Município.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na **aquisição de camisetas personalizadas**, destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, especialmente para utilização em eventos esportivos, projetos sociais, campanhas institucionais, atividades recreativas e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, entende-se que a adjudicação poderá ocorrer **por item**, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos.

O objeto contempla **um tipo de camiseta**, sendo camisetas **manga longa sublimadas confeccionadas em tecido dri-fit com elastano**, materiais com características técnicas, aplicações e custos distintos, embora ambos sejam amplamente disponíveis no mercado.

Nesse contexto, o parcelamento da contratação por item mostra-se **tecnicamente viável e administrativamente adequado**, uma vez que possibilita maior participação de fornecedores, amplia a competitividade do certame e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

princípio da **competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021**.

Adicionalmente, a divisão por item não compromete a padronização visual das camisetas, tendo em vista que a **definição das artes, logomarcas, cores institucionais e demais elementos gráficos será previamente estabelecida pela Administração**, garantindo uniformidade na identidade visual das peças, independentemente do fornecedor contratado.

Ressalta-se que o item possui **especificações técnicas claras e usuais de mercado**, o que permite sua contratação de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto ou à organização das atividades promovidas pela Secretaria.

Considerando que a contratação será realizada por meio de **procedimento de contratação previsto na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, o parcelamento por item mostra-se compatível com a natureza do objeto e não compromete a eficiência administrativa.

Dessa forma, a adoção do **parcelamento por item** revela-se técnica, administrativa e economicamente adequada, contribuindo para a ampliação da competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação visa à **aquisição de camisetas personalizadas**, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, observando-se os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Espera-se, com a aquisição desses materiais, **garantir padronização visual, identificação adequada e melhor organização das atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município**, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional da Administração Pública.

As camisetas personalizadas serão utilizadas em **eventos esportivos, projetos sociais, campanhas institucionais, ações comunitárias, atividades recreativas e demais iniciativas voltadas à promoção do esporte, lazer, cultura e turismo**, promovendo maior integração entre participantes, equipes organizadoras, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades.

Como resultados pretendidos, destacam-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

- **Padronização visual das ações e eventos promovidos pela Secretaria**, garantindo uniformidade na utilização de logomarcas, cores institucionais e identidade visual do Município;
- **Melhoria na identificação de participantes, equipes organizadoras, servidores e colaboradores**, contribuindo para maior organização e controle durante a realização das atividades;
- **Valorização dos participantes e incentivo à participação da comunidade**, por meio da disponibilização de materiais adequados para utilização em eventos esportivos e institucionais;
- **Fortalecimento da identidade institucional da Secretaria e do Município**, ampliando a visibilidade das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo;
- **Melhor planejamento e gestão das demandas institucionais**, evitando aquisições pontuais e fragmentadas, o que contribui para maior eficiência administrativa;
- **Padronização e controle de qualidade dos materiais adquiridos**, assegurando que os produtos atendam às especificações técnicas definidas pela Administração.

Como resultado final, pretende-se **qualificar a execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, fortalecendo o calendário esportivo e institucional do Município, ampliando a participação da comunidade nas atividades públicas e consolidando as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo.

A contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, assegurando **transparência, eficiência administrativa e observância aos princípios que regem a Administração Pública**.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a conclusão do presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, será elaborado o respectivo **Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas das camisetas personalizadas, incluindo um tipo de tecido (dri-fit com elastano), padrões de personalização, tamanhos disponíveis, quantitativos estimados, prazos de entrega, condições de recebimento, critérios de aceitação, garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
dos produtos, obrigações da contratada e da Administração, bem como as regras de
fiscalização e pagamento.

Será também realizada a **consolidação da pesquisa de preços**, com a definição
do valor estimado da contratação, em conformidade com as normas vigentes e
observando os princípios da **economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a
Administração Pública**.

O Termo de Referência será submetido à **análise e aprovação da autoridade
competente**, bem como à apreciação do **setor jurídico e do controle interno**, em
observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis à
contratação pública.

Após a regular instrução da fase interna do processo administrativo, será
instaurado o competente **procedimento de contratação**, preferencialmente por
dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**,
em razão do valor estimado da contratação, observando-se todos os requisitos legais,
inclusive quanto à formalização do processo, justificativa da escolha do fornecedor,
comprovação da regularidade fiscal e publicação dos atos necessários.

Somente após o cumprimento integral dessas etapas será formalizado o
contrato administrativo ou instrumento equivalente, garantindo **segurança jurídica,
transparência e conformidade legal** à contratação.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a plena execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, referente à
**aquisição de camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas da
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, não se verifica a
necessidade de contratações correlatas ou interdependentes de caráter obrigatório.

A solução proposta é **autossuficiente**, consistindo no fornecimento e confecção
das camisetas personalizadas, incluindo todos os insumos, materiais e processos
necessários à sua adequada produção e entrega, não dependendo de contratos
complementares para sua funcionalidade ou utilização.

Os materiais a serem adquiridos compreenderão **camisetas esportivas
confeccionadas em tecido dri-fit com elastano**, devidamente personalizadas com
logomarcas, cores institucionais e demais elementos gráficos definidos pela
Administração, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalvam-se apenas providências administrativas internas, de
responsabilidade da própria Administração Municipal, tais como:

- disponibilização das **logomarcas institucionais, layouts e diretrizes de identidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

visual;

- definição dos **quantitativos e tamanhos necessários** para cada evento ou ação institucional;
- acompanhamento e **fiscalização da execução contratual**, incluindo o recebimento e conferência dos materiais fornecidos.

Tais medidas não configuram contratação adicional, tratando-se apenas de **atos administrativos necessários à adequada execução do contrato**.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **atende integralmente à necessidade identificada**, não estando condicionada à celebração de outros contratos administrativos para sua viabilidade ou execução, mostrando-se **tecnicamente adequada e administrativamente suficiente** para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

11. Análise de riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Fornecimento de camisetas em desacordo com as especificações técnicas (tecido, tamanho, personalização ou acabamento)	Média	Definição clara das especificações no Termo de Referência, aprovação prévia da arte pela Administração e conferência dos produtos no ato do recebimento.
Atraso na entrega das camisetas, comprometendo a realização de eventos esportivos e institucionais	Média	Estabelecimento de prazos de entrega no contrato e previsão de penalidades em caso de descumprimento.
Baixa qualidade das estampas ou desbotamento precoce das personalizações	Baixa	Exigência de técnicas de personalização adequadas (ex.: sublimação), garantia mínima dos produtos e possibilidade de substituição em caso de defeito.
Divergência de tamanhos ou quantitativos entregues	Baixa	Conferência dos itens no momento da entrega e previsão contratual de substituição ou complementação sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Descontinuidade do fornecimento pelo contratado	Baixa	Conferência dos itens no momento da entrega e previsão contratual de substituição ou complementação sem ônus ao Município..
---	-------	---

12. Declaração de viabilidade

O presente **Estudo Técnico Preliminar** demonstra que a **aquisição de camisetas personalizadas** constitui solução **tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente compatível** com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura do Município de Elói Mendes/MG.

A análise realizada evidencia que as camisetas personalizadas configuram-se como **instrumentos importantes para a padronização visual, identificação institucional e organização das atividades promovidas pela Secretaria**, especialmente em eventos esportivos, projetos sociais, campanhas institucionais, ações comunitárias e demais iniciativas desenvolvidas ao longo do calendário municipal.

A utilização de camisetas personalizadas contribui para a **identificação adequada de participantes, equipes organizadoras, servidores e colaboradores**, além de fortalecer a **identidade institucional da Administração Pública**, promovendo maior visibilidade às políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo desenvolvidas pelo Município.

A solução proposta contempla a **aquisição de camisetas confeccionadas em tecidos apropriados para atividades esportivas e institucionais**, incluindo camisetas **manga longa sublimadas em tecido dri-fit com elastano**, material amplamente utilizados no mercado, que apresentam características adequadas de **conforto, resistência, durabilidade e qualidade de personalização**.

A contratação será realizada por meio de **procedimento de contratação previsto na legislação vigente**, preferencialmente por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, observando-se os princípios da **legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência e interesse público**.

Diante do exposto, **declara-se a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação pretendida**, considerando que a solução proposta permite melhor planejamento das demandas institucionais, padronização visual das atividades promovidas pela Secretaria, controle de qualidade dos materiais adquiridos e racionalização dos gastos públicos, representando investimento compatível com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura e alinhado
às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município.

Elói Mendes/MG, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2026.

LILIAN SILVA BUENO
Monitor de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de camisetas personalizadas**, sendo camisetas manga longa sublimadas confeccionadas em tecido dri-fit com elastano, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura do Município de Elói Mendes/MG.

Os materiais serão utilizados em **eventos esportivos, projetos, campeonatos, ações recreativas e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria**, contribuindo para a identificação visual dos participantes, equipes de apoio, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades desenvolvidas pelo Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>CAMISETA MANGA LONGA SUBLIMADA DRI FIT COM ELASTANO Camiseta estampa em sublimação malha 100% poliéster – dri fit com proteção uv+50, com gola alta personaliza retilínea, camiseta promocional com estampa em sublimação total em todas as partes contanto golas e punhos, sendo totalmente personalizada.</p> <p>A arte a ser estampada será por conta da empresa, a qual deverá apresentar até 5 dias, artes em alta resolução a ser aprovada pela prefeitura de Elói Mendes.</p> <p>A entrega deverá ser atendida em até 05 (cinco) dias após o respectivo empenho, expedido pela prefeitura de Elói Mendes-MG.</p> <p>Os tamanhos serão variados conforme demanda e listada respectiva solicitação de compra podendo ter do pp ao exg8.</p> <p>O material: dri fit – malha 100% poliéster podendo a prefeitura escolher malha dri texturizada tipo jacquard. Apresentar amostra em 3 dias.</p>	650	R\$ 35,33	R\$ 22.964,50
VALOR GLOBAL				R\$ 22.964,50

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, situada na **Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

2. Vigência

2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de **aquisição de camisetas personalizadas**, destinadas à Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, visando garantir a adequada **identificação visual, padronização institucional e organização das atividades esportivas, culturais, recreativas e institucionais** promovidas ou apoiadas pelo Município de Elói Mendes.

A contratação será realizada por meio de **procedimento administrativo compatível com a legislação vigente**, preferencialmente por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação e a natureza dos bens a serem adquiridos.

A realização de **eventos esportivos, campeonatos municipais, projetos sociais, campanhas institucionais, atividades recreativas e ações de promoção do esporte, lazer, cultura e turismo** demanda a utilização de materiais que permitam a adequada identificação de participantes, equipes organizadoras, servidores, monitores e colaboradores envolvidos nas atividades. Nesse contexto, as camisetas personalizadas desempenham papel importante na **padronização visual das ações institucionais**, além de contribuir para a organização e valorização das atividades promovidas pela Secretaria.

A utilização de camisetas personalizadas permite maior **identificação institucional da Administração Pública**, além de fortalecer a imagem do Município perante atletas, participantes e comunidade em geral, contribuindo para a divulgação das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e turismo.

Destaca-se ainda que a ausência de materiais institucionais padronizados pode comprometer a **organização e identificação das equipes durante os eventos**, dificultar o reconhecimento dos participantes e colaboradores e reduzir a visibilidade das ações promovidas pelo Município, podendo gerar aquisições pontuais e não planejadas, o que prejudica o planejamento administrativo e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a **aquisição de camisetas personalizadas** mostra-se necessária para assegurar **padronização visual, qualidade dos materiais e adequada identificação dos participantes nas atividades promovidas pela Secretaria**, garantindo que os produtos sejam confeccionados com tecidos apropriados, personalização de qualidade e acabamento adequado para utilização em eventos esportivos e institucionais.

A iniciativa encontra respaldo no **artigo 23 da Constituição Federal**, que estabelece como competência comum dos entes federativos promover programas de lazer e incentivar práticas esportivas, bem como nos princípios que regem as contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
públicas previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público**.

Diante do exposto, a **aquisição de camisetas personalizadas** revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a **organização, padronização visual e valorização institucional dos eventos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, bem como para o fortalecimento das políticas públicas e da imagem institucional do Município de Elói Mendes.

4. Descrição da solução como um todo

Conforme exposto no presente **Termo de Referência**, verifica-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura consiste na **aquisição de camisetas personalizadas**, destinadas à identificação, padronização visual e organização das atividades esportivas, culturais, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município de Elói Mendes.

A solução contempla o **fornecimento e confecção de camisetas esportivas personalizadas**, produzidas conforme identidade visual institucional do Município e da Secretaria, observadas as especificações técnicas, materiais, tamanhos e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

O item a ser adquirido compreendem **camisetas manga longa sublimadas confeccionadas em tecido dri-fit com elastano**, adequadas para a prática esportiva por oferecerem leveza, respirabilidade e conforto térmico, material amplamente utilizado em eventos institucionais e atividades recreativas em razão de sua resistência e durabilidade.

As camisetas deverão ser **personalizadas com logomarcas, cores institucionais e demais elementos gráficos definidos pela Administração**, garantindo padronização visual das ações promovidas pela Secretaria, além de contribuir para a identificação de participantes, equipes organizadoras, servidores e colaboradores envolvidos nas atividades.

A adoção dessa solução justifica-se pela necessidade de assegurar **padronização visual, identificação institucional e melhor organização das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, fortalecendo a identidade institucional da Administração Pública e ampliando a visibilidade das ações desenvolvidas no âmbito do esporte, lazer, turismo e cultura no Município.

Destaca-se ainda que a aquisição de camisetas personalizadas confeccionadas por **empresa especializada** garante maior qualidade na produção, melhor acabamento, maior durabilidade dos materiais e uniformidade na aplicação da identidade visual institucional.

Adicionalmente, a contratação possibilita **melhor planejamento das demandas institucionais, padronização estética das ações promovidas pela Secretaria e otimização dos recursos públicos**, evitando aquisições pontuais e fragmentadas e assegurando maior organização e profissionalismo na realização de eventos, projetos e atividades municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios do **planejamento, eficiência, economicidade e interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura e para a adequada execução das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, turismo e cultura no Município de Elói Mendes.

5. Requisitos da contratação

5.1. Especificações técnicas dos produtos

As camisetas personalizadas deverão ser fornecidas por **empresa especializada na confecção de uniformes e vestuário personalizado**, com capacidade técnica comprovada, garantindo qualidade do material, conforto, durabilidade, fidelidade de cores e acabamento adequado, de forma a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, bem como, quando aplicável, de outras Secretarias Municipais, conforme interesse da Administração.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, contemplando, no mínimo:

- confecção em tecidos apropriados para atividades esportivas, recreativas e institucionais, tal como **tecido dri-fit com elastano**, ou materiais equivalentes de qualidade comprovada;
- personalização por meio de **sublimação ou estamperia de alta qualidade**, garantindo fidelidade às cores institucionais e durabilidade da impressão;
- disponibilidade de **tamanhos variados**, compatíveis com o público atendido, podendo contemplar tamanhos infantis e adultos;
- acabamento adequado, incluindo costuras reforçadas, bom caimento, resistência ao uso frequente e conforto para os usuários;
- resistência do material à lavagem e ao uso contínuo, evitando desbotamento precoce ou desgaste excessivo da estampa.

5.2. Personalização, arte e aprovação prévia

As camisetas deverão ser confeccionadas conforme **identidade visual institucional fornecida pela Administração**, observando cores oficiais, logomarcas, proporções, tipografia e demais elementos de comunicação institucional definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

Quando necessário, a empresa deverá **adequar ou diagramar as artes** para correta aplicação nas camisetas, garantindo qualidade visual e correta disposição dos elementos gráficos.

A produção somente poderá ser iniciada **após a apresentação do layout digital e aprovação formal da Administração**, assegurando conformidade com as diretrizes institucionais.

Eventuais ajustes ou correções solicitados pela Administração deverão ser realizados **sem custos adicionais**, até a aprovação final da arte.

5.3. Confecção, fornecimento e entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

A empresa contratada será responsável pela **confeção, fornecimento, embalagem e entrega das camisetas personalizadas**, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento.

As camisetas deverão ser entregues em **perfeito estado de conservação**, devidamente embaladas e separadas por tamanhos, facilitando a conferência e distribuição pela Administração.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** para conferência dos quantitativos, tamanhos e condições gerais dos produtos entregues;
- **Recebimento definitivo:** após verificação da qualidade do tecido, acabamento, fidelidade das cores, qualidade da personalização e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.4. Garantia, qualidade e substituições

A contratada deverá assegurar **garantia mínima contra defeitos de fabricação**, falhas de costura, problemas de estamparia, desbotamento precoce ou quaisquer inconformidades relacionadas à qualidade do produto.

Caso sejam identificados defeitos, problemas de acabamento, divergências de tamanhos ou falhas na personalização, a empresa deverá realizar a **substituição das camisetas no prazo estabelecido pela Administração**, sem qualquer ônus adicional.

As camisetas deverão apresentar **padrão de qualidade compatível com utilização institucional e eventos oficiais**, garantindo boa apresentação visual, conforto aos usuários e durabilidade adequada.

5.5. Condições da empresa contratada

A empresa contratada deverá estar **regularmente constituída e habilitada para a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas**, atendendo às exigências legais e administrativas aplicáveis às contratações públicas.

Poderá ser exigida **comprovação de capacidade técnica**, por meio de atestados de fornecimento de materiais similares, demonstrando experiência na produção de camisetas ou uniformes personalizados compatíveis com o objeto da contratação.

5.6. Eficiência administrativa e sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser adotadas soluções que priorizem **qualidade, durabilidade e melhor aproveitamento dos materiais**, garantindo maior vida útil das camisetas utilizadas nas atividades esportivas, eventos institucionais e projetos desenvolvidos pela Secretaria.

A aquisição planejada das camisetas personalizadas contribui para **padronização visual das ações institucionais, melhor organização dos eventos e racionalização dos recursos públicos**, evitando aquisições emergenciais ou fragmentadas.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade administrativa**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, assegurando adequada aplicação dos recursos públicos e melhor atendimento às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

6. Início e execução dos serviços (entrega do objeto)

6.1. O prazo para **confeção e fornecimento das camisetas personalizadas** será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG.

6.2. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a empresa contratada deverá **formalizar solicitação de prorrogação de prazo**, devidamente justificada e apresentada antes do término do prazo inicialmente fixado, a qual somente poderá ser concedida mediante **análise e autorização expressa da Administração Pública**, ressalvadas as situações de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovadas.

6.3. As camisetas personalizadas deverão ser **confeccionadas e fornecidas pela empresa contratada**, observando rigorosamente as **especificações técnicas, padrões de qualidade, tamanhos e identidade visual institucional** definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

A entrega dos produtos deverá ser realizada **no local indicado pela Administração**, podendo ocorrer na sede da Secretaria ou em outro local designado pelo Município, devidamente comunicado na Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá assegurar que as camisetas sejam entregues em **perfeito estado de conservação**, devidamente **embaladas e organizadas por tamanhos**, contendo **personalização fiel às artes previamente aprovadas**, bem como acabamento adequado e qualidade compatível com a utilização em eventos esportivos, culturais e institucionais.

6.4. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, destinado à verificação preliminar dos quantitativos, tamanhos, condições de embalagem, qualidade do material e conformidade da personalização com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

- **Recebimento definitivo**, realizado após análise detalhada da qualidade do tecido, acabamento das costuras, fidelidade das cores e estampa, bem como conformidade com as artes previamente aprovadas, mediante **atesto do servidor responsável pela fiscalização da contratação**.

6.5. Caso sejam constatadas irregularidades, tais como **defeitos de fabricação, falhas na estamparia, divergência de tamanhos, problemas de acabamento ou desconformidade com as especificações estabelecidas**, a empresa contratada deverá promover a **substituição dos produtos no prazo estabelecido pela Administração**, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A substituição deverá assegurar o **pleno atendimento às especificações previstas no Termo de Referência**, bem como às disposições aplicáveis da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a adequada execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. Diretrizes gerais da gestão contratual

A gestão do contrato decorrente da presente contratação, referente à **aquisição de camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, realizada por meio de procedimento administrativo preferencialmente por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, deverá ocorrer em estrita conformidade com a legislação vigente, com o presente Termo de Referência, com o instrumento contratual ou instrumento equivalente e com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente **legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**.

A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura será a unidade responsável pela gestão do contrato, competindo-lhe o acompanhamento da execução do objeto, o controle do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adoção das providências necessárias para assegurar a regularidade, eficiência e qualidade do fornecimento dos produtos.

A formalização da contratação poderá ocorrer por meio de **contrato administrativo ou instrumento equivalente**, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.1. Designação do gestor e do fiscal do contrato

A gestão do contrato ficará a cargo do **Sr. Márcio de Oliveira Braga, matrícula nº 6542**, designado como **gestor do contrato**, competindo-lhe a coordenação geral da execução contratual.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da **Sra. Lilian Silva Bueno, matrícula nº 6534**, designada como **fiscal do contrato**, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução do fornecimento das camisetas personalizadas.

7.1.2. Procedimentos de acompanhamento

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato deverão observar as normas previstas na legislação e regulamentação municipal aplicáveis, adotando rotinas sistemáticas de acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto:

- ao cumprimento dos prazos de confecção e entrega das camisetas;
- à qualidade dos tecidos utilizados;
- à fidelidade das cores, logomarcas e elementos da identidade visual institucional;
- à qualidade da personalização, estamperia ou sublimação aplicada às camisetas;
- ao acabamento das peças, incluindo costuras, tamanhos e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Fiscalização do contrato

7.2.1. Atribuições da fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
designado pela Administração Municipal, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, podendo, quando necessário, contar com apoio técnico especializado, conforme a complexidade do objeto contratado.

7.2.2. Registros da fiscalização

As atividades de fiscalização deverão ser formalizadas por meio de registros administrativos, tais como **relatórios de acompanhamento, termos de verificação e demais documentos comprobatórios**, contendo, no mínimo:

- data e local da verificação;
- descrição dos produtos entregues;
- verificação da conformidade com as especificações técnicas e com a arte previamente aprovada;
- conferência dos quantitativos e tamanhos das camisetas fornecidas;
- identificação dos responsáveis envolvidos;
- eventuais recomendações ou determinações corretivas.

7.2.3. Comunicação de irregularidades

O fiscal do contrato deverá comunicar tempestivamente ao gestor do contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas, especialmente aquelas relacionadas a:

- falhas na personalização ou estampa das camisetas;
- divergência de cores, logomarcas ou identidade visual institucional;
- defeitos de fabricação, problemas de costura ou acabamento inadequado;
- divergência de tamanhos ou quantitativos;
- descumprimento de prazos de entrega.

Essas ocorrências poderão ensejar **substituição dos produtos, correções técnicas, aplicação de penalidades ou outras medidas administrativas cabíveis**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

7.2.4. Apoio técnico à fiscalização

Quando necessário, a fiscalização poderá contar com apoio técnico especializado, aplicando-se as disposições previstas no **art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme avaliação da Administração.

7.3. Gestão do contrato

7.3.1. Competência do gestor do contrato

A gestão do contrato será exercida por agente público devidamente designado, com atribuições para acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias à adequada execução do objeto contratado.

7.3.2. Atribuições do gestor do contrato

Compete ao gestor do contrato:

7.3.2.1. Verificar a regularidade documental, fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando aplicável;

7.3.2.2. Acompanhar o cumprimento das condições contratuais e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

especificações técnicas relacionadas à **confecção e fornecimento das camisetas personalizadas**;

7.3.2.3. Analisar e deliberar sobre eventuais solicitações de alterações contratuais ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis, nos termos da legislação vigente;

7.3.2.4. Atestar o recebimento definitivo dos produtos fornecidos, após confirmação da fiscalização;

7.3.2.5. Adotar medidas administrativas e corretivas necessárias para assegurar a fiel execução do contrato;

7.3.2.6. Providenciar a publicação dos atos e informações contratuais no sítio eletrônico oficial do órgão e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, quando exigido pela legislação.

7.3.3. Integração entre gestor e fiscal

O gestor do contrato poderá requisitar informações, relatórios e esclarecimentos ao fiscal do contrato, sempre que necessário, com o objetivo de subsidiar decisões administrativas e garantir o adequado acompanhamento da execução contratual.

7.3.4. Designação dos agentes

O gestor e o fiscal do contrato serão preferencialmente **servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal**, designados pela autoridade competente, em conformidade com o **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7.3.5. Normas aplicáveis

Aplicam-se ao gestor e ao fiscal do contrato as disposições previstas na **regulamentação municipal vigente**, especialmente aquelas relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

7.3.6. Acompanhamento jurídico

Caberá ao **órgão de assessoramento jurídico da Administração Municipal** acompanhar a execução contratual, especialmente quanto a eventuais alterações legislativas, orientações jurisprudenciais e determinações dos Tribunais de Contas que possam impactar a regularidade da contratação, a execução do contrato e a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021**.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. Medição, acompanhamento e recebimento do objeto

8.1.1. A execução do objeto referente à **aquisição de camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura** será realizada conforme as condições estabelecidas no contrato administrativo ou instrumento equivalente, decorrente de procedimento de contratação realizado nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, preferencialmente por **dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II**, sendo acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

8.1.2. A medição do objeto ocorrerá **por item e por unidade efetivamente fornecida**, considerando exclusivamente os quantitativos contratados, desde que

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

atendidas integralmente as **especificações técnicas, qualidade dos tecidos, padrão de personalização, fidelidade das cores e acabamento das peças**, conforme estabelecido neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.1.3. O recebimento provisório será realizado após a entrega das camisetas personalizadas, mediante verificação preliminar da conformidade com os quantitativos solicitados, tamanhos, integridade física das peças, qualidade do tecido e da personalização, bem como fidelidade às artes previamente aprovadas pela Administração.

8.1.4. Poderão ser glosadas, total ou parcialmente, as camisetas fornecidas em desacordo com as especificações técnicas, tais como:

- falhas na estamperia ou sublimação;
- divergência em relação à arte previamente aprovada;
- problemas de acabamento, costura ou qualidade do tecido;
- divergência de tamanhos ou quantitativos fornecidos.

Nesses casos, a contratada deverá promover a **substituição dos produtos no prazo estabelecido pela Administração**, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.1.5. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação detalhada da conformidade dos produtos fornecidos, incluindo qualidade do tecido, acabamento das costuras, fidelidade da personalização e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo formalizado por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pelo órgão contratante.

8.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade, garantia e conformidade técnica dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

8.2. Condições de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, ou pelo órgão demandante, conforme previsto no contrato, mediante **crédito em conta bancária indicada pela contratada**, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da apresentação da **nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato**, acompanhada do **Termo de Recebimento Definitivo**.

8.2.2. A Administração poderá **reter ou glosar valores correspondentes a produtos não entregues, camisetas com defeitos de fabricação ou itens fornecidos em desacordo com as especificações técnicas**, até que sejam sanadas as irregularidades constatadas.

8.2.3. Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão **atualizados monetariamente desde o término do prazo legal até a data do efetivo pagamento**, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme previsto na legislação vigente.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A contratação de empresa especializada para a **aquisição de camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, compreendendo a **confecção e fornecimento das peças conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência**, será realizada por meio de procedimento de contratação na modalidade prevista na legislação vigente, **preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A dispensa de licitação justifica-se por tratar-se de **fornecimento de bens comuns**, cujas especificações técnicas podem ser **objetivamente definidas no Termo de Referência**, amplamente disponíveis no mercado, e cujo valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para a contratação direta, sem prejuízo da competitividade e da busca pela **proposta mais vantajosa para a Administração Pública**.

A seleção do fornecedor será precedida de **pesquisa de preços**, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, bem como da análise da documentação necessária à comprovação da **habilitação mínima exigida**, observados os princípios da **legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público**.

Para fins de escolha da proposta mais vantajosa, serão considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

- **compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado;**
- **atendimento integral às especificações técnicas e padrões de qualidade** das camisetas personalizadas, incluindo tipo de tecido, qualidade da estamperia ou sublimação, fidelidade das cores e acabamento das peças, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- **regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do fornecedor**, conforme exigências legais aplicáveis às contratações públicas;
- **capacidade técnica compatível com o objeto da contratação**, quando exigida, mediante comprovação de experiência anterior no fornecimento de camisetas ou uniformes personalizados de natureza e complexidade semelhantes.

A adoção da **dispensa de licitação**, devidamente motivada e instruída, assegura a observância dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público**, garantindo a contratação de empresa apta a atender às necessidades institucionais da Administração, com adequada aplicação dos recursos públicos e qualidade no fornecimento das camisetas personalizadas destinadas às atividades, projetos e eventos promovidos pela **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**.

10. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.964,50 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para a **aquisição de camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, compreendendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

confecção e fornecimento das peças conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, serão realizadas por meio de procedimento de contratação na modalidade prevista na legislação vigente, **preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação.

Os custos decorrentes da presente contratação correrão à conta de **dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município**, observada a disponibilidade financeira do respectivo exercício.

Para a execução da contratação no âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, as despesas serão custeadas com **recursos específicos previstos no orçamento municipal**, na seguinte dotação: **171 – Fonte: 1.500.99**.

A presente contratação encontra-se devidamente **compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes**, atendendo às exigências legais quanto à **adequação e compatibilidade orçamentária e financeira**, em conformidade com os princípios da **legalidade, planejamento, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos**.

Elói Mendes/MG, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2026.

LILIAN SILVA BUENO
Monitor de Esportes